AG.REG. NOS EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 901.423 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
AGTE.(S) : RUDIBERT FELDMANN

ADV.(A/S) :DOUGLAS ROBERTO SILVA CUBAS AGDO.(A/S) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV.(A/S) :MURILO OLIVEIRA LEITAO E OUTRO(A/S)

DESPACHO

AGRAVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator